

PORTARIA Nº 2.524/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **367/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PROMOVIDO PARA REF. | A PARTIR DE |
|-----------|---------------------|---|---------|------------------------|----------------|
| 01904106 | IGOR MORAES MARTINS | Guarda Civil Municipal, Classe Coordenação e Execução, Hierarquia Classe Distinta, Nível II | SEMSEG | к | 04/01/2022 |

Art. 2º Retificar a *Portaria nº* 2.394/2023, referente a **progressão horizontal** do referido servidor, passando a constar como promovido à **Referência L**, com efeitos financeiros a partir de 03 de janeiro de 2023, referente ao Biênio 2021/2023.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração (Interina)



